

RESOLUÇÃO N° 12/2001
(Publicado no Diário Oficial de 31/10/2001)

Retifica e ratifica a Resolução nº 09/2001 - BAHIAPLAST.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO BAHIAPLAST, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 7.439/98, alterado pelo Decreto nº 7.732, de 29.12.99,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 09/2001 que aprovou "*ad referendum*" do plenário, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, do Regimento Interno do Conselho, a concessão dos benefícios do BAHIAPLAST à PLASTNOR - PLÁSTICOS DO NORDESTE LTDA, retificando o art. 1º para alterar o código de atividade econômica e nº 2521-1/01 para nº 2522-4/00.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 26 de outubro 2001.

AROLDO CEDRAZ
Presidente